



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**Inexigibilidade n.º 15/2016**

Ratifico a contratação da Empresa Jornalística Ibiá Ltda., no valor de R\$ 385,00, referente à renovação da assinatura do Jornal Ibiá. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 384 – SI 264/2016. Montenegro, 25 de novembro de 2016.

**Presidente – Carlos E. de Mello**